
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
- SISPREVMAUÉS
PORTARIA Nº1.203, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.71, IV e Art.92, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Maués, tendo em vista o que consta no **Processo nº 037/2020 – SISPREV/MAUÉS**.

CONSIDERANDO, o que consta no ofício n.º 1.082/2024- DISEG/TCE-AM, de 23 de agosto de 2024, atendendo o **Despacho do Relator nº 736/2024 - GAUALBER**, referente ao cumprimento das determinações citadas no **Acórdão nº 1413/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, que trata do Processo TCE/AM nº 12.411/2023, Aposentadoria Voluntaria da ex – servidora efetiva Sra. IOLANDA SANTOS DOS SANTOS.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a PORTARIA nº 1.127, de 12 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas no dia 28 de julho de 2021, sob nº 2915, Código identificador: PDNFNS9JY, que concedeu Aposentadoria voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra., **IOLANDA SANTOS DOS SANTOS**, CPF: 346.806.592-20 e RG nº 655.724 - SSP/AM, matrícula nº 3427, ex - servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor II.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA

Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

**Publicado por:
REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Código Identificador: 05MBT8RSH**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/11/2024 - Nº 3730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>